

ZERO HORA

ANO 37 - Nº 12.697 - 2ª EDIÇÃO - PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000 RS

Justiça suspende lei de isenção de pedágios no Estado

A partir de hoje, todos os veículos voltam a pagar a tarifa de pedágio no Estado. Uma liminar deferida pela Justiça, ontem, suspende a lei que liberava a tarifa a veículos emplacados nos 25 municípios onde ficam as 30 praças do pedágio. A medida, válida desde a 0h de hoje, inclui carros oficiais, de transporte escolar e os pertencentes a entidades fi-

lantropicas. A lei de isenção foi publicada no Diário Oficial de 18 de abril. A ação que sustou a lei foi impetrada pela Associação Gaúcha de Concessionárias de Rodovias. O presidente da associação, André Loiferman, afirmou que a partir de agora as concessionárias pretendem voltar a investir em obras. **Página 36**

Suspensa a isenção de pedágio

Veículos oficiais, escolares e de entidades filantrópicas pagarão tarifa

A Justiça suspendeu por liminar a Lei 11.460, que isentou o pedágio aos veículos emplacados no município onde ficam postos e praças de pedágio.

Com a decisão, todos os veículos voltaram a pagar a tarifa desde a 0h de hoje.

A lei de autoria dos deputados estaduais Adolfo Brito (PPB) e Giovanni Feltes (PMDB) beneficiava motoristas de 25 municípios gaúchos, sedes de 30 praças de pedágio. A ação que sustou a lei foi impetrada pela Associação Gaúcha de Concessionárias de Rodovias (AGCR). O presidente da AGCR, André Loiferman, aponta um conflito de leis para explicar a contestação judicial.

A lei poderia acabar com todo o programa. Não existem con-

tas grátis. Se alguém for isento, alguém vai pagar por essas pessoas. A lei beneficiava poucos municípios e iria prejudicar a maior parte do Estado - afirmou.

As sete concessionárias devem investir R\$ 65 milhões este ano

Por enquanto, o aumento de 30% a 50% nas tarifas, pedido pela AGCR como compensação as franquias, está descartado. O pedido se baseou em uma emenda à Constituição Estadual, que veda a estipulação de benefícios tarifários sem a correspondente readequação do valor das tarifas.

O diretor de Operação e Concessões do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (Daer), Marcos Ledermann, afirma que o governo vai reiniciar as negociações de aditivos aos contratos com as concessionárias.

Ainda faltam ser discutidos pontos como a adoção da bidirecionalidade (cobrança nos dois sentidos das praças) e a adoção dos trechos urbanos de todos os municípios-sede pelas concessionárias, por exemplo. Os itens não faziam parte do contrato original e foram acertados depois de reuniões de conciliação entre concessionárias e governo estadual.

Só assinaremos alguma coisa depois de ser julgado o merito da questão, mas já podemos reiniciar as conversações. A lei ameaçava o equilíbrio financeiro das concessionárias - disse Ledermann.

As sete concessionárias do Estado devem investir R\$ 65 milhões nas estradas este ano. Outros R\$ 65 milhões serão usados em melhorias em 2001. Em 2002, as empresas devem usar mais R\$ 30 milhões nas rodovias.

Decisão da Justiça suspende a isenção dos pedágios

Elder Ogliari

Uma decisão da Justiça suspendeu, a partir da zero hora desta quarta-feira, a isenção dos pedágios para veículos oficiais, de entidades filantrópicas, de transporte escolar, e emplacados nos municípios onde funcionam as praças de cobrança. A juíza Denise Oliveira Cezar, da 7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, deferiu a liminar pedida pelas sete concessionárias de rodovias, entendendo que "houve alteração na base do contratado que altera a equação econômico-financeira da concessão, sem concomitante simultâneo ou imediata revisão da estrutura tarifária".

A isenção foi estabelecida pela lei 11.460, promulgada pela Assembleia Legislativa em 17 de abril após ter sido vetada pelo governador Olívio Dutra. Um cálculo da Associação Gaúcha de Concessionárias de Rodovias (AGCR) indica que a isenção causou perdas de pelo menos 13% na receita das empresas. Conforme o assessor técnico da AGCR, Sérgio Coelho, esse percentual exigiria um aumento de 22% na tarifa para reequilibrar o contrato. "O cálculo leva em conta outras perdas como fugas de tráfego motivadas por um eventual aumento na tarifa", explica Coelho. "Mas não considera os efeitos da migração de emplacamentos para os municípios onde estão as praças de cobrança dos pedágios".

O presidente da AGCR, André Loiferman, anunciou ontem,

logo depois de tomar conhecimento da liminar, que as empresas pretendem implementar rapidamente o acordo com o governo do Estado para a retomada dos investimentos nas rodovias. Depois de 15 meses de desentendimento, a secretaria dos Transportes e as empresas concordaram, no dia 13 de abril, com uma série de modificações para viabilizar o Programa de Concessões Rodoviárias. Entre as alterações estão a cobrança bidirecional, com manutenção das tarifas de R\$ 2,50 por eixo para caminhões até janeiro de 2001 e reajuste do pedágio dos automóveis de R\$ 3,00 para R\$ 4,00. No novo sistema, o valor seria dividido por dois, mas seria cobrado na ida e na volta. As concessionárias aceitaram assumir 150 quilômetros de trechos urbanos em suas áreas de atuação e se comprometeram a investir R\$ 161 milhões até 2002.

Com o acordo, as empresas solicitarão financiamentos de longo prazo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), evitando os altos juros dos empréstimos de curto prazo que mantêm atualmente. Mas a negociação foi suspensa porque, conforme o diretor de concessões do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), Marcos Ledermann, "a isenção inviabilizava a operação das concessionárias". Concordando com Loiferman, Ledermann admite que, a partir da liminar, governo e AGCR voltarão a tratar da redação dos contratos.

Suspensas as isenções de pedágio

As concessionárias voltaram a cobrar, desde a meia-noite de ontem, as tarifas de pedágio sem isenções, depois de a juíza Denise Oliveira Cezar, da 7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, ter deferido liminar à Ação Cautelar Inominada interposta pela Associação Gaúcha de Concessionárias de Rodovias (AGCR) na sexta-feira. Com o de-

ferimento, cessam os efeitos da lei que concedeu isenções ao pagamento das tarifas a veículos oficiais e de transporte escolar, ambulâncias e todos aqueles emplacados no município da praça de cobrança. O presidente da AGCR, André Loiferman, diz que também cessam as negociações para compensar as perdas com aumento das tarifas.